

ABISSAL CAPITALISMO SAUDÁVEL SISTEMA DE GESTÃO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL (SGI-ABISSAL)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: DOC-SGI-ABISSAL-AC-01

DOCUMENTO: POLÍTICA DE AÇÃO CLIMÁTICA E DESCARBONIZAÇÃO

VERSÃO: 1.0

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2025 | DATA DE REVISÃO: 01/12/2026

1. OBJETIVO E ESCOPO

1.1. A presente norma estabelece a Política de Ação Climática e Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da ABISSAL CAPITALISMO SAUDÁVEL (www.abissal.co), definindo as diretrizes estratégicas para o inventário, a redução contínua, a mitigação e a neutralização da pegada de carbono decorrente de suas atividades diretas e de sua cadeia de valor.

1.2. Aplica-se a todas as rotinas operacionais, administrativas, viagens de consultoria e eventos institucionais conduzidos pelos sócios, colaboradores internos e consultores associados da Abissal.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

- SME Climate Hub / UNFCCC Race to Zero Initiative (Compromisso de Net Zero).
- GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard.
- ABNT NBR ISO 14064-1: Gases do efeito estufa - Especificação com orientação para quantificação e relato de emissões e remoções de gases do efeito estufa.

3. DIRETRIZES MANDATÓRIAS DE GESTÃO CLIMÁTICA

A Abissal pauta sua estratégia de transição climática pelos seguintes princípios:

3.1. Priorização da Redução Direta sobre a Compensação: A empresa compromete-se a priorizar ações concretas de eficiência energética, redução de deslocamentos físicos e adoção de tecnologias limpas antes de recorrer à compra de créditos de carbono.

3.2. Abrangência dos Escopos 1, 2 e 3: O monitoramento de carbono abrange obrigatoriamente as emissões indiretas da cadeia de suprimentos (Escopo 3), incluindo servidores digitais, transporte de consultores e fornecedores de serviços.

3.3. Neutralidade de Carbono Residual: Todas as emissões inevitáveis e residuais geradas nos ciclos anuais são 100% neutralizadas por meio da aquisição de créditos de carbono de alta integridade socioambiental (ex: projetos de conservação florestal/REDD+ devidamente auditados).

4. METAS OPERACIONAIS DE DESCARBONIZAÇÃO (CICLO 2025 - 2030)

4.1. Manutenção de 100% da Operação em Modelo Híbrido/Remoto: Preservar a priorização de reuniões via plataformas de videoconferência (Zoom/Teams), reduzindo em ao menos 60% os deslocamentos aéreos e terrestres desnecessários.

4.2. Eficiência Energética na Sede Fiscal da empresa: Manter o consumo elétrico da sede sob critérios de eficiência, priorizando equipamentos de baixo consumo e iluminação 100% LED.

4.3. Engajamento da Cadeia de Suprimentos: Incentivar que 100% dos fornecedores chave cadastrados (EVID-ABISSAL-TRIAGEM-FORNECEDOR-01) adotem medidas de controle ou redução de emissões.

5. COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E EVIDÊNCIAS AUDITÁVEIS

Compõem a pasta de evidências do requisito AC 1 e AC 2:

5.1. Evidência AC1.A: Inventário Anual de Emissões GEE (Escopos 1, 2 e 3) consolidado.

5.2. Evidência AC2.A: Atestado ou Certificado de Neutralização de Carbono do período auditado.

6. CONTROLE DE APROVAÇÃO E REVISÃO

Elaborado por: Marcelo Salvador

Aprovado por: Camila Storti (CEO da Abissal)

Data de Emissão: 01/12/2025 | Data de Revisão Programada: 01/12/2026

